

EDITAL – 053/2017/FACELI

DIVULGA RESULTADO PARCIAL DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA CURSO DE DIREITO BLOCO DIREITO SOCIAL

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares, no uso de suas atribuições legais, divulga os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa do processo seletivo simplificado de contratação temporária de professor para o curso de Direito – Bloco Direito Social – 1ª Etapa, referente ao Edital N° 050/2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A lista dos(as) candidatos(as), com a respectiva pontuação conforme critérios determinados no Edital N° 050/2017, está contida no **Anexo I** deste edital.

2 - DO RECURSO

2.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, quanto ao resultado da primeira etapa.

2.2 O recurso deverá ser feito em formulário próprio, disponível no **ANEXO II** deste edital nos dias **06 e 07/04/2017 até às 21h**, conforme cronograma divulgado no Edital 050/2017. Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do candidato completamente preenchidos.

2.3. Somente serão aceitos os recursos endereçados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor para o Curso de Direito – Bloco Direito Social, na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, **observado o item 2.2 deste Edital. Não serão aceitos recursos enviados por Sedex, fax ou correio eletrônico.**

2.4. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com os regulamentos deste edital.

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O(a) candidato(a) que não for classificado(a) na primeira etapa do processo seletivo poderá solicitar, na Secretaria Acadêmica da Faceli, sua documentação em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a homologação do resultado final deste processo seletivo.

3.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital e seus regulamentos.

Linhares, 05 de abril de 2017.

Me. Jussara Carvalho de Oliveira
Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior
do Município de Linhares – Faceli

ANEXO I

LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO NA 1ª ETAPA – PROVA DE TÍTULOS

CURSO DE DIREITO – BLOCO: DIREITO SOCIAL

CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	(X) PESO 04
1 – Wacson Silva	42,50	17,00
2 - Sidirlene Silva Borghi	30,25	12,10
3 – André Carlesso	19,50	7,80
4 – Ludmilla Brunow Caser	14,00	5,60
5 – Maiara Caliman Campos Figueiredo	12,50	5,00
6 – Scheila Cássia Garcia Rodrigues	12,00	4,80
7 – Rosana Keila Santana Souza Nascimento	11,50	4,60
8 – Kellyane Oliveira Coutinho	11,00	4,40
9 – Thiago Campagnaro Crevelin	10,50	4,20
10- Alex Schultz Martins	10,00	4,00
11- Gleuber Loureiro Oliveira Pereira	10,00	4,00
12 –Sandrielly Azevedo Siqueira	9,00	3,60
13 – Daíse de Moura Oliveira Inácio	9,00	3,60
14 – Luis Filipe Quemelli Bussular	4,00	1,60
15 – Edilane da Silva Balbino Lorenzon	4,00	1,60
16 – Josivânia das Neves Ferreira Zanardi	4,00	1,60
17 – Bárbara Marcelina Lopes Souza	1,00	0,40
18 – Jacó Machado Clementino	Desclassificado*	
19 – Igor Emanuel da Silva Gomes	Desclassificado*	

* O candidato foi desclassificado por não apresentar a documentação obrigatória constante do item 2.2 do Edital 050/2017

